



# Boletim Administrativo Eletrônico

E

A

B

Nº 1.825 de 17 de novembro de 2023  
Edição Semanal



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretora do Departamento de Planejamento e Administração**

*Maria Silvia Rossi*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Deyvesson Israel Alves Gusmão*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Andrey Rosenthal Schlee*

**Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento**

*Desiree Ramos Tozi*

**Diretor do Departamento de Projetos e Obras**

*Bruno Ferreira da Paixão*

**Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Lincon Rodrigo Henke*

# Sumário

## **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

Portarias ..... 5-6

## **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Edital ..... 7

Portarias ..... 8-10

## **Atos das Superintendências**

Superintendência do IPHAN do Distrito Federal ..... 11-12

Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo ..... 13-14

Superintendência do IPHAN no Estado do Goiás ..... 15

Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão ..... 16

Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso ..... 17

Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia ..... 18-19

Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima ..... 20-21

Superintendência do IPHAN no Estado de Tocantins ..... 22-25

## **Atos das Unidades Especiais**

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx ..... 25

Centro Nacional de Folclore e Cultural Popular ..... 26-27

.....Esta edição completa do BAE é composta de 27 páginas.....

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 134, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ/MF nº 34.028.316/0007-07, cujo objeto é a prestação/aquisição de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços OURO 3 para utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados para atender a Sede do IPHAN e suas Unidades Descentralizadas - conforme Processo SEI nº 01450.001928/2020-28:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato - substituto	Giannini Veras Magalhães	**269**
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Érica Neves França	**035**
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Alexsandro Guergolet	**884**

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I;

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III;

Art. 4º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SÍLVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 137, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 09/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.160.007/0001-69, cujo objeto é a prestação/aquisição de Água Mineral Natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão higienizado de polipropileno, ou similar, ambos transparentes, capacidade volumétrica 20 litros, por demanda, objetivando o atendimento das necessidades da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan - conforme Processo SEI nº 01450.002056/2023-68:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**
Gestor de Contrato - Substituto	Mário Alves Júnior	**505**
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Alexsandro Guergolet	**884**
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	José Nerisvaldo Alves Guimarães	**456**

Art. 2º A competência do Gestor do Contrato está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I, Art. 39 e 40 e inciso I;

Art. 3º A competência do Fiscal Técnico/Administrativo está contida na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 Seção I Art. 39 e 40 e inciso II e III;

Art. 4º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 95, DE 27 DE JUNHO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.791 Edição Semanal de 30 de junho de 2023;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SÍLVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 75, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 01510.000714/2023-25

### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 2.01 NA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SANTA CATARINA

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, e considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 01510.000714/2023-25**, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 01 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 2.01 na Superintendência do Iphan em Santa Catarina, com lotação na cidade de Florianópolis.

Classificação	Nome
1º	MARIA CAROLINA MALTA LEMOS
2º	KARINA BATISTA DE SALES
3º	AFONSO FEITOSA REIS NETO

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o disposto no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTur nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.005714/2023-73, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIANI RODRIGUES GONÇALVES FARIA, matrícula SIAPE 1770794, ocupante do cargo efetivo de Analista, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP/COGEP/DPA/IPHAN, Licença para Capacitação com vistas a participar das ações de desenvolvimento: GESTÃO POR COMPETÊNCIAS (40 horas); GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO (20 horas) ; e HABILIDADES DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS (25 horas) a serem realizadas pela EV.G - ESCOLA VIRTUAL.GOV - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP no período de 20/11 a 08/12/2023 - 19 dias, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as disposições contidas no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º A concessão da Licença para Capacitação não garante ao servidor o direito de se ausentar do país sem a prévia autorização do Ministro de Estado.

GLEISON GOMES DA COSTA  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas  
COGEP/DPA/IPHAN

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 105, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o disposto no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTur nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 01421.000242/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora EMMANUELA WANDERLY CAMPOS ARIMATEIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1581799, ocupante do cargo efetivo de técnico I, lotada na Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Norte - Iphan/RN, Licença para Capacitação com vistas a participar dos cursos de capacitação: Gerenciamento de projetos na prática, Acessibilidade em espaços edificados de uso público, Contratação e fiscalização de obras públicas e Inventário participativo, a serem realizados pela Escola Virtual de Governo, da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no período de 04/12/2023 a 28/12/2023 - total de dias: 25 dias, e em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com as disposições contidas no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º A concessão da Licença para Capacitação não garante ao servidor o direito de se ausentar do país sem a prévia autorização do Ministro de Estado.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 106, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTur nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01422.000389/2023-90, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Natália Dafne Santos Marinho Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar Institucional I, matrícula SIAPE nº 3145257, lotada na Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins, horário especial para servidor com filho portador de deficiência, de 06 horas diárias, 30 horas semanais, sem compensação de carga horária e sem redução proporcional de remuneração, em conformidade com o §2º, do artigo 98, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art.2º O dependente da servidora em questão deverá ser submetido à nova perícia, considerando que o laudo médico pericial determinou a reavaliação até 09 de maio de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## Atos das Superintendências

### SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA IPHAN - DF Nº 19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor Técnico e Gestor Administrativo do Termo de Colaboração referente ao processo SEI nº 01551.000160/2023-80, firmado entre a Superintendência do Iphan no Distrito Federal e a Associação Cultural Namastê para a elaboração de material didático de apoio e produção de material gráfico relativos ao quarto volume da Coleção Patrimônio para Jovens - Arqueologia no DF.

Gestor Técnico	NOME:	Vinicius Prado Januzzi
	SIAPE:	1026448
Gestor Administrativo	NOME:	Luiz Henrique de Azevedo Borges
	SIAPE:	1534725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO

Superintendente do IPHAN no DF

PORTARIA IPHAN - DF Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração referente ao processo SEI nº 01551.000160/2023-80, firmado entre a Superintendência do Iphan no Distrito Federal e a Associação Cultural Namastê para a elaboração de material didático de apoio e produção de material gráfico relativos ao quarto volume da Coleção Patrimônio para Jovens - Arqueologia no DF.

NOME:	<b>Ana Carolina Lessa Dantas</b>
SIAPE:	3128655
NOME:	<b>Juliana de Souza Silva</b>
SIAPE:	1513766

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO  
Superintendente do IPHAN no DF

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO – IPHAN-ES**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, a Portaria de Pessoal MinC nº 702, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 04 de maio de 2023, e considerando o disposto no Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2020, celebrado entre o Iphan Sede e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de abastecimento veicular para atender a Sede e as Unidades Descentralizadas do IPHAN, de forma continuada e em todo território nacional - conforme Processo SEI nº 01450.004199/2019-28 e 01409.000154/2020-23:

Gestor do Contrato (Titular)	NOME:	FERNANDA PARIS CALDELLAS		
	CPF:	078.220.757-05	IAPE:	1855429
Gestor do Contrato (Substituto)	NOME:	ELIENNE MACHADO BRUM		
	CPF:	071.383.257-62	IAPE:	1951312

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOUBERT JANTORNO FILHO  
Superintendente do Iphan no Espírito Santo

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO – IPHAN-ES**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, a Portaria de Pessoal MinC nº 702, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 04 de maio de 2023, e considerando o disposto no Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2020, celebrado entre o Iphan Sede e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva, corretiva para atender a Sede e as Unidades Descentralizadas do IPHAN, de forma continuada e em todo território nacional, conforme Processo SEI nº 01450.004199/2019-28 e 01409.000155/2020-78:

Gestor do Contrato (Titular)	NOME:	FERNANDA PARIS CALDELLAS	
	CPF:	078.220.757-05	SLIAPE: 1855429
Gestor do Contrato (Substituto)	NOME:	ELIENNE MACHADO BRUM	
	CPF:	071.383.257-62	SLIAPE: 1951312

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOUBERT JANTORNO FILHO

Superintendente do Iphan no Espírito Santo

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO GOIÁS

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Goiás**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 56/2022 da Presidência do IPHAN, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo elencados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2023 celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/GO - UG 343014 e a Empresa Personal Engenharia Ltda - CNPJ 18.129.034/0001-46, que tem como objeto a execução dos serviços de Perícia de Engenharia na Sede Superintendência do Iphan em Goiás CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01516.000346/2023-65.

Gestora do Contrato (Titular)	João Mariano Valadares Neto	Síape	1535004
Gestora do Contrato (Substituta)	Margareth de Lourdes Souza	Síape	1826385
Fiscal Técnico Titular	Tatiane Vieira dos Santos	Síape	3126245
Fiscal Técnico Titular	Deborah Aires Souto	Síape	3128992
Fiscal Técnico (Substituto)	Sérgio Daher de Oliveira	Síape	1066389
Fiscal Administrativo (Titular)	Cledson Divino Oliveira de Moraes	Síape	1819896

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º São competências do Fiscal Administrativo do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 31, publicada no BAE nº 1.824, de 10 de novembro de 2023.

PEDRO WILSON GUIMARÃES

SUPERINTENDENTE DO IPHAN EM GOIÁS

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 55, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 10/2023, Processo nº 01494.000242/2023-56, firmado entre esta autarquia e a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.267.097/0001-70, cujo objeto é Contratação de empresa do setor de produção de livro para prestação de projeto gráfico e design de capa, revisão, textual, diagramação eletrônica, impressão e entrega referentes à publicação sobre as Matanças de Bumba meu boi nas regiões da Baixada Ocidental Maranhense, Pindaré e Litoral Ocidental Maranhense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Contrato, Edital e anexos.

Gestor de Contrato Titular	Raphael Gama Pestana	SIAPE nº1984154
Gestor de Contrato Substituto	Mariana Fensterseifer da Silva	SIAPE nº1122436
Fiscal Técnico Titular	Rafael Bezerra Gaspar	SIAPE nº1867380
Fiscal Técnico Substituto	Izaurina Maria de Azevedo Nunes	SIAPE nº1225029
Fiscal Administrativo Titular	Camilla Regina Moreira barros	SIAPE nº3128770
Fiscal Administrativo Substituto	Raimundo Jose Rodrigues de Sousa Roma	SIAPE nº1096337

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

## **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA IPHAN-MT Nº 13, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO**, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº 896, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 06/06/2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da equipe de planejamento da contratação do Plano de Ação Divulgação e Registro - Semana do Patrimônio em Mato Grosso 2023, aprovado no SIGIPHAN (ID 8440) e instruído nos Processos SEI nº 01425.000326/2023-11 e 01425.000327/2023-58:

Equipe Área Técnica:

Gabriela Rangel Silgueiro - Matrícula Siape nº 3591456

Fernanda Araújo Marques da Silva - Matrícula Siape nº 3152415

Equipe Área Administrativa:

Isabela Furquim Marra - Matrícula Siape nº 3126654

Matheus Antonio Oliveira Silva - Matrícula Siape nº 1257874

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cassiana Oliveira dos Santos

Superintendente do IPHAN-MT

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RONDÔNIA**

PORTARIA IPHAN-RO Nº 39, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU em 19 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal Minc nº 608 de 18 de abril de 2023, publicada no DOU, de 19 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar gestor e fiscal, e seus respectivos substitutos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07754220230002 referente ao processo nº 01410.000188/2023-21, que tem por objeto a “Realização de pesquisa que resulta na produção do Dossiê textual e material audiovisual que subsidiarão a instrução do processo de Registro da Festa do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé, em Rondônia com vistas ao seu reconhecimento como patrimônio cultural brasileiro”, firmado entre este Instituto por meio da Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, onde o fiscal e o gestor do Termo de Execução Descentralizada deverão informar periodicamente o resultado da fiscalização in loco do Termo e observar o disposto na Portaria Conjunta nº 08/2012, no Decreto nº 10.426/2020 e no Decreto nº 825/1993, conforme relacionado abaixo:

Gestor Técnico Titular: Mônica Castro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1445554;

Gestor Técnico Substituta: Lucimara Gonçalves de Rezende - Matrícula nº 1813626

Fiscal Técnica Titular: Ana Izabela Bertolo - Matrícula nº 2974089

Fiscal Técnico Substituto: Bruno Fabrício Freitas de Araújo - Matrícula nº 3160967

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alyne Mayra Rufino dos Santos

Superintendente do IPHAN em Rondônia

PORTARIA IPHAN-RO Nº 40, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria de Pessoal Minc nº 608 de 18 de abril de 2023, publicada no DOU, de 19 de abril de 2023, Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2022, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2022, resolve:

Art.1º Conceder a Superintendente desta Unidade, Alyne Mayra Rufino dos Santos, autorização para dirigir os veículos oficiais da Superintendência do IPHAN em Rondônia no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de motoristas oficiais, atendido o estabelecido nesta portaria.

§ 1º -O servidor devidamente habilitado com carteira nacional de habilitação - CNH, caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alyne Mayra Rufino dos Santos

Superintendente do IPHAN em Rondônia

## SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA IPHAN-RR Nº 15, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LADY LOREINE AMORIM SILVA, matrícula SIAPE nº 2088342 e RITA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3351321, para exercerem o encargo de Fiscal e Gestora, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições, dos contratos e seus respectivos aditivos a serem celebrados nos processos:

I - 01419.000101/2023-36 - Contratação de serviço de diagramação, editoração e impressão da publicação "Wakywaa ymanawany'u na'ik baurainhau kywaa", em complementação ao Inventário Nacional de Diversidade Linguística Wapichana e Macuxi na Região da Serra da Lua, Roraima;

II - 01419.000102/2023-81 - Contratação de empresa especializada em edição, legendagem em português, Wapichana e Inglês, e aquisição de propriedade intelectual, para vídeos de até 15 minutos, no âmbito do Inventário Nacional de Diversidade Linguística Wapichana e Macuxi na Região da Serra da Lua, Roraima;

III - 01419.000108/2023-58 - Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de material personalizado para o evento "Salvaguardar Afetos: pela preservação do Patrimônio Cultural dos Povos de Religiões de Matriz Africana e Afro-Brasileira de Roraima" e lançamento do livro "Fé e Resistência: religiões de matriz africana e afro-brasileira em Boa Vista (RR)";

IV - 01419.000113/2023-61 - Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para fornecimento de lanche e coffee-break, e ainda serviço de copeiragem, para o evento "Salvaguardar Afetos: pela preservação do Patrimônio Cultural dos Povos de Religiões de Matriz Africana e Afro-Brasileira de Roraima" e lançamento do livro "Fé e Resistência: religiões de matriz africana e afro-brasileira em Boa Vista (RR)";

V - 01419.000122/2023-51 - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de impressão gráfica, para impressão e distribuição do Plano de Salvaguarda da Capoeira no estado de Roraima;

VII - 01419.000123/2023-04 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação, mixagem e masterização de músicas, no âmbito da Salvaguarda da Capoeira em Roraima;

VII - 01419.000124/2023-41 - Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para fornecimento de coffee-break, e ainda serviço de copeiragem, para o evento "Salvaguarda da Capoeira em Roraima: Lançamento do Plano de Salvaguarda da Capoeira no estado de Roraima e do CD de músicas da Capoeira em Roraima", no município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar as servidoras RITA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3351321 e LADY LOREINE AMORIM SILVA, matrícula SIAPE nº 2088342, para substituir eventualmente a Fiscal e Gestora dos contratos, respectivamente, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves  
Superintendente do Iphan Roraima  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE TOCANTINS**

**PORTARIA IPHAN-TO Nº 12, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS DO INSTITUTO – IPHAN-TO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal MINC nº 621, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 6/2023, celebrado entre esta autarquia, através da Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins/IPHAN-TO, e a empresa AUTONOMIA ARQUEOLOGIA SERVIÇOS DE PESQUISAS EM PATRIMONIO CULTURAL E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.334.612/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviço de recadastramento do Sítio Arqueológico Ruínas da Chapada dos Negros, localizado no município de Arraias - TO, conforme Processo SEI nº 01422.000153/2023-53:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Gestora do Contrato	Natália Dafne Santos Marinho Sousa	3*****7
Fiscal Titular	Rômulo Macêdo Barreto de Negreiros	1*****1
Fiscal Substituto	Alessandro Barbosa Lopes	3*****4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente do IPHAN no Estado do Tocantins

PORTARIA IPHAN-TO Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS DO INSTITUTO – IPHAN-TO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal MINC nº 621, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 5/2023, celebrado entre esta autarquia, através da Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins/IPHAN-TO, e a empresa AUTONOMIA ARQUEOLOGIA SERVIÇOS DE PESQUISAS EM PATRIMONIO CULTURAL E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.334.612/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços arqueológicos nas Ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Chapada da Natividade, conforme Processo SEI nº 01422.000578/2022-81:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Gestora do Contrato	Natália Dafne Santos Marinho Sousa	3*****7
Fiscal Titular	Rômulo Macêdo Barreto de Negreiros	1*****1
Fiscal Substituta	Gabriela Pontes Monteiro	1*****6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente do IPHAN no Estado do Tocantins

PORTARIA IPHAN-TO Nº 14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS DO INSTITUTO – IPHAN-TO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal MINC nº 621, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 4/2023, celebrado entre esta autarquia, através da Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins/IPHAN-TO, e a empresa SANTOS E VEIGA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.780/0001-29, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para conservação de 06 (seis) sítios arqueológicos do tipo rupestre, conforme Processo SEI nº 01422.000085/2023-22:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Gestora do Contrato	Natália Dafne Santos Marinho Sousa	3*****7
Fiscal Titular	Rômulo Macêdo Barreto de Negreiros	1*****1
Fiscal Substituta	Karen Gonçalves de Araújo Antero	3*****0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente do IPHAN no Estado do Tocantins

## Atos das Unidades Especiais

**CENTRO CULTURA SÍTIO ROBERTO BURLE MARX,**

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 105/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN,** no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de contrato, referente ao processo nº 01478.000056/2023-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para editoração de publicação digital do plano de conservação programada dos jardins históricos do SRBM.

Art. 2º Designar a servidora Fernanda V. Mello de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3148835, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 106, DE 14 DE NOVENBRO DE 2023

**A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN**, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor Mauricio Pereira de Lemos, matrícula SIAPE nº 3149039, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de contrato, referente ao processo nº 01478.000068/2023-40, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não continuados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos, caso necessário, do sistema de CFTV do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), unidade especial do Iphan.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Roberto Souza Marques, matrícula SIAPE nº 3157289, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

Sítio Roberto Burle Marx

**CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR,**

PORTARIA Nº 85 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo para compor a equipe de planejamento de contratação do processo 01404.000254/2023-42 - Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Centro Nacional de Folclore /IPHAN, os quais serão responsáveis pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017.

Raquel Dias Teixeira	Siape nº 1555420
Ana Lima Kallás	Siape nº 1664616
Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy	Siape nº 0222223

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARROS GOMES

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular